



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para conserto de cadeiras e mesas da EMEI Pinguinho de Gente.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Estofamento completo de cadeira giratória.	Und.	04	130,00	520,00
02	Suporte de encosto de cadeira giratória	Unid.	07	25,00	175,00
03	Pistão a gás de cadeira giratória	Unid.	03	130,00	390,00
04	Roda de cadeira giratória	Unid.	05	25,00	125,00
05	Estofamento completo de cadeira longarina grande	Unid.	22	150,00	3.300,00
06	Reforma de cadeira de fórmica infantil	Serv.	56	25,00	1.400,00
07	Reforma de classe infantil	Serv.	20	27,00	540,00
Valor total				R\$ 6.450,00	

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93. Além disso, a contratação se faz necessária para conserto de mesas e cadeiras que estão danificadas e precisam de manutenção, para uso dos estudantes e servidores da EMEI Pinguinho de Gente.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 05.11 – Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil

Elemento da despesa: 33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2336 – Manutenção Programa Creche

Código reduzido: 9592 - Recurso: 20

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 11 de setembro de 2023.

Da entrega:

1 A entrega deverá ser efetuada em até 10 dias a contar da assinatura do contrato, junto ao EMEI Pinguinho de Gente, sito a Rua Pedro Dassoler, Bairro Bela Vista, neste Município.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

2 A entrega e transporte, se necessário, do objeto licitado serão por conta da empresa contratada.

3 O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, devendo apresentar no momento da retirada do produto amostras dos ensaios realizados.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: IRENE FERREIRA DOS SANTOS 89856104068, inscrita no CNPJ nº 14.938.805/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alípio Ferreira, nº 94, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-010.

São Valentim, 24 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483